



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
REMEMBRAMENTO/ DESMEMBRAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **7409/2022** de REMEMBRAMENTO e DESMEMBRAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Remembramento e Desmembramento dos Lotes 14, 15 e 16 da Quadra 61, situado no Setor Nordeste, neste município, de propriedade do Sr. **GUSTAVO HENRIQUE ANANIAS LEAL e JOÃO GABRIEL ALVES RORIZ.**

Art. 2º. – Pelo presente Remembramento, dos Lotes 14, 15 e 16 da Quadra 61, situado no Setor Nordeste, neste município, sendo o Lote 14 com área de 300,00m², Lote 15 com área de 312,50m² e o Lote 16 com área de 300,00m², os quais serão lembrados em um módulo com as seguintes características:

I - LOTE 14, 15 e 16

I - LOTE 14, 15 e 16 – Características: **912,50m²**. Frente para Rua Buriti Alegre, medindo 20,00m; fundos para o Lote 17, medindo 25,00m; lado direito para a Rua Porangatu, medindo 32,00m; lado esquerdo para o Lote 13, medindo 37,00m, chanfro para as Ruas Buriti Alegre e Porangatu medindo 7,07m.

Art. 3º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 14, 15 e 16 da Quadra 61, situado no Setor Nordeste, neste município, com área total de 912,50m², será Desmembrado em 05 (cinco) módulos: Sendo **14-A, 14-B, 15-A, 15-B e 16** com as seguintes características:

I - LOTE 14-A

I - LOTE 14-A – Características: **192,50m²**. Frente para a Rua Buriti Alegre, medindo 20,00m; fundos para o Lote 14-B, medindo 25,00m; lado direito a Rua Porangatu, medindo 3,20m; lado esquerdo para o Lote 13, medindo 8,20m, chanfro para as Ruas Buriti Alegre e Porangatu medindo 7,07m.

II- LOTE 14-B

II - LOTE 14-B – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua Porangatu, medindo 7,20m; fundos para o Lote 13, medindo 7,20m; lado direito o Lote 15-A, medindo 25,00m; lado esquerdo para o Lote 14-A, medindo 25,00m.

III- LOTE 15-A

III - LOTE 15-A – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua Porangatu, medindo 7,20m; fundos para o Lote 13, medindo 7,20m; lado direito o Lote 15-B, medindo 25,00m; lado esquerdo para o Lote 14-B, medindo 25,00m.

IV- LOTE 15-B

IV - LOTE 15-B – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua Porangatu, medindo 7,20m; fundos para os Lotes 11 e 13, medindo 7,20m; lado direito o Lote 16, medindo 25,00m; lado esquerdo para o Lote 15-A, medindo 25,00m.

V- LOTE 16

V - LOTE 16 – Características: **180,00m²**. Frente para a Rua Porangatu, medindo 7,20m; fundos para o Lote 11, medindo 7,20m; lado direito o Lote 17, medindo 25,00m; lado esquerdo para o Lote 15-B, medindo 25,00m.

Parágrafo único – Os Lotes 14-A, 14-B, 15-A, 15-B e 16 estão localizados dentro do perímetro da ZUP 1 (Zona de Urbanização Prioritária - 1), conforme expressam o Plano

Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações neste lote deverão seguir os padrões urbanísticos designados para esta Zona.

Art. 4º. – Este Decreto deverá ser Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alexânia – GO, nos termos do Art. 2º, IV da Lei Municipal nº. 1.052/2009 cumulado com o Art. 8º do Decreto Municipal nº. 0600/2009.

Art. 5º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente Remembramento e Desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor em 18 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 18 de janeiro do ano de 2023.

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 18 / 01 / 2023

Área Administrativa

